



DECRETO Nº 09- 2013/2018

O Soberano Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLOMAB, **MANOEL EVANGELISTA DE SÁ**, usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

Nomear e habilitar o Conselho Federal da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLOMAB, composto por nove lrs.:

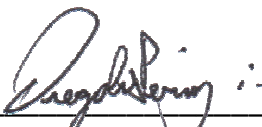
Diego Alves Pereira;
Douglas Gabriel Goy Soares da Silva;
Douglas Gaichi;
Felipe Koch de Finoti Camargo;
Giuliano de Oliveira Costa;
Hercio Teixeira Mendes;
Manoel Evangelista de Sá;
Newton Martins Blois;
Rodrigo Magno Veiga;

A Grande Secretaria fica incumbida em registrar e divulgar este ato, cabendo as LLoj.: a leitura e designação em sessão para este fim.

Dado e traçado no gabinete do Grão Mestrado da Grande Loja Maçônica do Brasil - GLOMAB, em **10 de junho de 2014** da E.:V.:.



Manoel Evangelista de Sá
Grão Mestre



Diego Alves Pereira
Grande Secretário